



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.
GABINETE DO VEREADOR CRIS DA ANASTÁCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

INDICAÇÃO Nº _____/2020-CMS

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 113, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, **INDICA**; ao excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAP, **A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE EXISTENTE DE MADEIRA POR UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, SOB O RIO ANAUERAPUCU, LOCALIZADA NA BR, AP – 010 NO MUNICIPIO DE SANTANA/AP.**

Justificativa

Justifica-se a presente propositura, baseada na visita “*in loco*”, nas reivindicações da comunidade do Anauerapucú, motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam na BR. Aja vista que, é a única ponte que ainda é de madeira na BR, que anualmente precisa de manutenção. Ultimamente com o aumento do nível das águas, o grande fluxo dos veículos aquáticos e também tem a os questionamentos da altura da ponte que da acesso apenas para barcos de “pequeno porte” como catraios e rabetas. Os barcos maiores infelizmente são impossíveis de passar, nem mesmo quando a água esta com seu nível baixo. Outra contestação é os riscos que a ponte oferece aos pedestres, ciclistas, motoristas, uma vez que, já aconteceram inúmeros acidentes, alguns com vitimas fatais, porque a mesma não oferece devidamente segurança para a boa trafegabilidade e as laterais não têm “guarda corpos” elementos fundamentais para pedestres. À noite a escuridão favorece aos bandidos que se alojam para coagir a quem trafega no local, com pagamento de pedágios e outros delitos criminosos.

Por essa razão, solicito que esta Secretaria/SETRAP se manifeste para uma possível solução URGENTE do problema.

Neste sentido, assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:

Pede Deferimento,

Santana/AP, 19 de fevereiro de 2020.

CRIS DA ANASTÁCIA

Vereador desta Casa de Leis/STN – AP

Santana - AP.

Rua. Ubaldo Figueira S/N – Centro